



O Presente em 31/05/2012, Edição nº 3354

DECRETO N.º 2925/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1454/2012 de 30 de maio de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

05.00	– SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01	– GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.28.843.0005.0012	- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS-1% - SAT		
4000000000000-	Despesas de Capital		
4600000000000-	Amortização da Dívida		
4690000000000-	Aplicações Diretas		
4690710000000-	Principal da Dívida por Contratos		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	22.000,00
3000000000000-	Despesas Correntes		
3200000000000-	Juros e Encargos da Dívida		
3290000000000-	Aplicações Diretas		
3290210000000-	Juros sobre a Dívida por Contrato		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	4.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	26.700,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0003.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390300000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
09.00	– SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. COMERCIO		
09.02	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
09.02.020.601.0017.2046	- PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
4000000000000-	Despesas de Capital		
4900000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
4490520000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	16.700,00



TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 26.700,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual-PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO , para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS - SAT

OBJETIVOS: Parcelamento de Dívida junto ao INSS, referente a Contribuição ao SAT(Seguro de Acidente de Trabalho).

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS – 1% SAT.	GLOBAL	01

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito